



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**PORTARIA/DPG Nº 101, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 058, publicada no D. O. E. nº 2693, do dia 01 de fevereiro de 2016, que designou o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para atuar nos autos do Processo nº 010.14.011149-2, que tramita junto a Comarca de Boa Vista-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**ERNESTO HALT**  
Defensor Público-Geral em exercício

Publicado no DOE Nº 2699  
EM 12 / 02 / 16